



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax – 049 3441-8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CV 0001

### ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2014, CONVITE Nº 0001/2014.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quatorze de mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini, através do Decreto AJG nº 058/2014, de 05 de março de 2014, composta pelo Presidente Sr. Rivael Sander Freschi, secretária Sra Salete de Fátima Kosloski Lazzari, o qual convocou os demais membros da comissão para procederem a abertura do Convite nº 0001/2014, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para os **Serviços de Terraplanagem das Faixas de Pista, Pavimentação Asfáltica e Sinalização Horizontal do Aeroporto Municipal de Xanxerê**, de acordo com as especificações contidas no Convite e seus Anexos. Foram convidadas as empresas: **Concisa Pavimentação e Terraplenagem Ltda, Terramax Construções e Obras Ltda e Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda**. Apresentaram propostas as seguintes empresas: **Concisa Pavimentação e Terraplenagem Ltda**, sem representante, **Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda** sem representante e **Terramax Construções e Obras Ltda** tendo como representante o Sr. Anderson Colombo. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Na análise feita pela comissão de licitações nada de irregular foi constatado. A documentação referente a Qualificação Técnica das empresas foi analisada pelo Sr. Jelder Antonio Bavaresco – Engenheiro Civil, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços onde atestou que estão de acordo com o exigido no Edital, estando as empresas habilitadas para a próxima fase do certame. Os proponentes abrem mão do prazo recursal e autorizam a comissão a dar andamento ao certame, conforme assinatura em ata e declarações em anexo das empresas sem representante. Em seguida procedeu-se a abertura das propostas financeiras, as quais foram analisadas e aprovadas pelo Sr. Jelder Antonio Bavaresco, por estarem legalmente acompanhadas de todos os documentos exigidos no Edital. Classificou-se em:

- **1º lugar a empresa TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA com o valor global de R\$ 51.185,51** (cinquenta e um mil e cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos);
- 2º lugar a empresa CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA com o valor global de R\$ 51.501,80 (cinquenta e um mil e quinhentos e um reais e oitenta centavos);
- 3º lugar a empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA com o valor global de R\$ 52.072,80 (cinquenta e dois mil e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos, para posterior Adjudicação e Homologação do Senhor Ademir José Gasparini, Prefeito Municipal. Eu Salete de Fátima Kosloski Lazzari, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 05 de maio de 2014.

RIVAEEL SANDER FRESCHI  
Presidente

SALETE DE FÁTIMA K. LAZZARI  
Secretária

JUCIMAR BORTONCELLO  
Membro Comissão

JELDER ANTONIO BAVARESCO  
Sec. Mun. de Obras Transp. e Serv.

Proponente:

TERRAMAX CONST. E OBRAS LTDA